



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0448/2025

**“Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São João do Sul.”**

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado José Milton Scheffer

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0448/2025, de iniciativa do Governador do Estado, que objetiva obter autorização legislativa para a cessão de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de imóvel localizado no Município de São João do Sul.

O bem em questão possui área de 1.222,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 11.786 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul e cadastrado no SIGEP sob nº 4.022, atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Unidade Básica de Saúde Central.

Nos termos da proposição, a cessão tem como finalidade a execução de atividades na área da saúde, sendo que todas as despesas de manutenção, conservação, segurança, tributos e encargos ficam a cargo do Município cessionário.

É o relatório.

### II – VOTO

Compete a esta Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se quanto à adequação orçamentária e financeira da proposta, e também sobre



doação de bens imóveis de todos os Poderes e órgãos constituídos, nos termos dos arts. 73, II e XII, c/c art. 144, II, do Regimento Interno desta Casa.

No caso em análise, não há impacto orçamentário direto para o Estado, uma vez que o ônus da utilização e conservação do imóvel recairá integralmente sobre o Município.

A proposição ainda contempla hipóteses de retomada do bem pelo Estado, em situações como desvio de finalidade, descumprimento de encargos ou término do prazo da cessão, o que resguarda o interesse patrimonial do erário.

Trata-se, assim, de medida juridicamente adequada, financeiramente neutra e orientada pelo interesse público, assegurando o uso do imóvel para serviços de saúde em benefício da população local.

Assim, por estar tecnicamente instruída e inexistindo impacto financeiro direto, voto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0448/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator